



Ofício nº 670/2025/SICOS/PROCON
(Referência: SCC 15945/2025)

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, informa-se que a Diretoria de Relações e Defesa do Consumidor (PROCON/SC) mantém o serviço “Bloqueio de Telemarketing”, acessível por meio do endereço eletrônico <https://bloqueiotelemarketing.procon.sc.gov.br/>, em cumprimento à Lei Estadual n.º 15.329/2010 e ao Decreto Estadual n.º 638/2016.

O referido serviço atualmente é objeto de estudos internos visando sua revitalização e ampliação para maior difusão aos consumidores catarinenses.

De outra parte, está em andamento Processo Administrativo Sancionatório sob o n.º SICOS 7775/2025, instaurado em face de diversos fornecedores, para apuração de infrações referentes aos serviços de ligações de telemarketing.

Por fim, ressalta-se que esta diretoria está realizando diligências de ofício atinentes à temática e continuará atuando proativamente, considerando sua atribuição legal para coibir a prática abusiva em tela.

Atenciosamente,

Michele Alves Correa Rebelo
Delegada de Polícia
Diretora de Relações e Defesa do Consumidor
(Assinado digitalmente)

Senhora
Jéssica Campos Savi
Diretora de Assuntos Legislativos
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M3ZY984U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE ALVES CORREA REBELO (CPF: 861.XXX.799-XX) em 29/10/2025 às 15:37:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 17:12:15 e válido até 22/03/2119 - 17:12:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTQ1XzE1OTQ5XzlwMjVfTTNaWTK4NFU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015945/2025** e o código **M3ZY984U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2811/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1040/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício nº 670/2025/SICOS/PROCON, da Diretora de Relações e Defesa do Consumidor (PROCON/SC), contendo informações a respeito da sugestão de intensificar a fiscalização e aplicar sanções administrativas às empresas que realizam, de forma massiva e reiterada, ligações de telemarketing por meio de discadores automáticos/robôs (robocalls), importunando consumidores no Estado.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6K4ILX03**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 29/10/2025 às 18:35:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1OTQ1XzE1OTQ5XzlwMjVfNks0SUxYMDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015945/2025** e o código **6K4ILX03** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.